



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE CULTURA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA

CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	Diretoria Administrativa e Financeira
RESPONSÁVEL	Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão
MATRÍCULA/FUNÇÃO	Nº 22.009
E-MAIL	beatrizcostavieira@gmail.com
TELEFONE	(83) 9 98877.7395

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui o objeto da presente solicitação a necessidade de Contratação de Empresa Especializada em aluguel de vestuário – vestidos de noivas e ternos – para os noivos do casamento coletivo – edição 2025.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Projeto *Casamento Coletivo*, promovido anualmente pela Secretaria de Cultura de Campina Grande, integra a programação do evento *O Maior São João do Mundo* e ocorre no dia 12 de junho. A iniciativa tem por objetivo proporcionar a celebração da união civil de casais em situação de vulnerabilidade social, garantindo dignidade e inclusão através do acesso gratuito ao casamento civil.

Para assegurar a realização do evento com qualidade, é necessário o fornecimento de vestuário adequado – vestidos de noiva e ternos – que garanta aos noivos uma cerimônia solene e memorável. Considerando a impossibilidade financeira da maioria dos casais em arcar com os custos dos trajes, a Secretaria de Cultura busca atender essa demanda por meio do aluguel de vestuário, de forma organizada e padronizada.

Considerando que a edição de 2025 do projeto prevê o atendimento de 100 (cem) casais, torna-se necessária a previsão do fornecimento estimado de 105 (cento e cinco) vestidos e 105 (cento e cinco) ternos. Tal estimativa se justifica diante da impossibilidade de se determinar, antes da conclusão das inscrições, a quantidade exata de casais homoafetivos contemplados. Ressalta-se que o presente processo não pode aguardar o encerramento das inscrições, uma vez que tal atraso comprometeria o cumprimento dos prazos necessários à adequada execução contratual.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Trata-se de contratação essencial para a Prefeitura Municipal de Campina Grande, com disponibilidade orçamentária da Secretaria de Cultura, para a formalização da demanda.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de vestuário por meio de aluguel visa assegurar a economicidade na execução do Projeto Casamento Coletivo, promovido anualmente pela Secretaria de Cultura.

Ao optar pelo aluguel, a Secretaria evita gastos recorrentes com aquisição, armazenamento, conservação, higienização e reposição de peças ao longo dos anos. Considerando que os trajes de noiva e ternos possuem características específicas de uso eventual e tendência de desatualização estética, a contratação temporária elimina custos com obsolescência e manutenção de acervo próprio.

Além disso, a contratação por demanda, com fornecimento apenas na quantidade necessária para cada edição do projeto, garante o uso racional dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio entre qualidade e custo. A possibilidade de ajustes individualizados, a variedade de tamanhos e a entrega de peças higienizadas e em bom estado de conservação conferem ainda mais eficiência ao processo, reduzindo riscos de retrabalho ou substituições emergenciais.

Dessa forma, os resultados pretendidos com esta contratação incluem a obtenção de um serviço qualificado, a eliminação de despesas desnecessárias e a aplicação responsável dos recursos públicos, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

6 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Diante do exposto, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão da necessidade de manutenção das atividades da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande e a devida comprovação da vantajosidade, sendo essas, portanto, condições indispensáveis para a legalidade da contratação. Dessa forma, submetemos ao Secretário de Cultura para verificação e aprovação do processo de compra e posterior realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), caso seja cabível.

Campina Grande, data de assinatura eletrônica.

Beatriz Augusta Costa Vieira Trovão
Apoio Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3FF-9275-258E-5A12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BEATRIZ AUGUSTA COSTA VIEIRA (CPF 065.XXX.XXX-61) em 08/04/2025 10:58:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE GOMES (CPF 027.XXX.XXX-29) em 22/04/2025 10:04:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/F3FF-9275-258E-5A12>